



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida nos termos da Resolução nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de julho de 2014, e suas alterações, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **7/2021-2201001**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COME. DE GASES EIRELI**

VALOR TOTAL: **R\$ 99.042,50 (Noventa e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Verificou-se, que o presente processo em análise foi devidamente formalizado e autuado em volume único com numeração sequencial, iniciou-se por meio de expediente administrativo, contendo justificativa da necessidade e do preço e informação de dotação orçamentária pertinente.

Também consta nos autos, que a Assessoria Jurídica Municipal emitiu parecer favorável acerca da legalidade e regularidade do processo de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 42/2021.

Portanto, com base nas regras insculpidas na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o Processo encontra-se: **(X)** Revestido de todas formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Por fim, declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Bruno da Silva Arruda
Controlador Interno de Dom Eliseu
Decreto Municipal nº 014/2021/GP